



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 019/19

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darcy Scherer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth.** Às dezoito horas o Presidente da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwaldt**, saudou os presentes, convidando o Secretário da Mesa para realizar a chamada dos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura do ofício do Executivo, a leitura do ofício da Convocação. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do **PROJETO DE LEI Nº054/19**. Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de prestação de serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador, mantenedora do Hospital São Salvador. Posto em discussão se manifestou o Vereador **Aécio Sozo** dizendo que é de costume a votação desse projeto que atende as necessidades da saúde no município cabe somente apoiar a entidade mantenedora do Hospital São Salvador que firma este convênio já alguns anos. Se manifestou no espaço também os Vereadores **Rosemar Orth, Mauricio R. C. Reginaldo, Cristian E. Muxfeldt e Romeu Recktenwaldt**, explicitando suas ponderações referente ao Projeto de Lei. Posto em votação o Projeto de Lei 054/2019 foi aprovado por maioria de votos. Lido o **PROJETO DE LEI 055/2019**- Que autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 03(três) monitoras de creche em razão de excepcional interesse público. Posto em discussão se manifestaram os vereadores **Rosemar Orth, Mauricio Reginaldo e Cristian E. Muxfeldt**. O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão Extraordinária convidando a todos para a próxima sessão ordinária da Câmara a realizar-se no dia **07 de outubro de 2019**, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL

APROVADO EM 07/10/19

POR maioria

_____ VOTOS FAVORÁVEIS

_____ VOTOS CONTRÁRIOS

ASSTENÇÕES.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

D. G. Muxfeldt

Rosemar Orth

Cristian Muxfeldt